



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ**

Av. Maria de Lourdes A Gerin, 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax 3832 0108  
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: [licitacoes.pmi@gmail.com](mailto:licitacoes.pmi@gmail.com)

## **ADITAMENTO Nº 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 03/2019**

ADITAMENTO Nº 03 AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 01/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPUÃ E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ, TENDO POR OBJETO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA “ **EXECUÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE REALIZADOS NO ÂMBITO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE**”

Pelo presente instrumento de Aditamento ao Termo de Colaboração que entre si ajustam, na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE IPUÃ**, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o n.º 49.556.863/0001-39, com sede administrativa na Avenida Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433, Bairro Jardim Alvorada, na cidade de Ipuã, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Exmo Sr. Prefeito Municipal **JOSÉ FRANCISCO SOUZA ÁVILA**, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 020.389.118-00 e RG 7.674.016-SSP-SP, residente e domiciliado na Avenida Carlos Fernandes, 1125, Centro, na cidade de Ipuã-SP, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado pela Secretária de Negócios da Saúde do Município, **IVANA CLEMENTE CASTRO**, brasileira, casada, psicóloga, portadora do RG. nº 11.351.847-X-SSP/SP e do CPF nº 092.299.838/88, residente e domiciliada na Avenida Carlos Fernandes, nº 1.141, na cidade de Ipuã, Estado de São Paulo e de outro lado a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ**, inscrita no CNPJ n.º 45.708.765/0001-19, com sede na Rua Ferdinando Fratin nº 335, na cidade de Ipuã, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **SANTA CASA**, neste ato representada pelo seu Provedor Sr. **SANTO OLIVATO**, brasileiro, casado, agricultor e professor, residente e domiciliado na Avenida Rui Barbosa nº 998, na cidade de Ipuã, Estado de São Paulo, têm entre si justo e contratados a transferência de recursos financeiros do **MUNICÍPIO** para a **SANTA CASA**, com o objetivo de executar a Prestação de Serviços para “ **EXECUÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE REALIZADOS NO ÂMBITO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE** ”, sujeitando-se as partes a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015, Artigo 31 “*Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica*” - Processo nº 35/2019 – Inexigibilidade nº 08/2019, de 11 de Fevereiro de 2019, e no que couber pelas demais normas de direito contratual e regido pelas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:**

X





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ**

Av. Maria de Lourdes A Gerin, 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax 3832 0108  
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: [licitacoes.pmi@gmail.com](mailto:licitacoes.pmi@gmail.com)

1.1– O presente Termo de Colaboração tem por objetivo a Transferência de recursos para a Execução e Desenvolvimento de Serviços complementares de saúde realizados no âmbito da Atenção Especializada do sistema Municipal de Saúde, conforme Plano de Trabalho e Especialidades abaixo:

Cronograma de Desembolso (Concedente)					
1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
R\$ 109.359,30	R\$ 109.359,30	R\$ 95.216,46	R\$ 95.216,46	R\$ 95.216,46	R\$ 95.216,46
7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
R\$ 95.216,46	R\$ 95.216,46	R\$ 95.216,46	R\$ 95.216,46	R\$ 95.216,46	R\$ 95.216,46

## **DO ADITAMENTO: ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:**

1.1– O presente Aditamento ao Termo de Colaboração 03/2019, visa adequação de serviços médicos e complementação de recursos a serem transferidos para execução e Desenvolvimento de Serviços complementares de saúde realizados no âmbito da Atenção Especializada do sistema Municipal de Saúde com apoio financeiro do MUNICÍPIO e com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE para atendimento da população do Município, conforme **Plano de Trabalho anexo**, supervisionados e fiscalizados pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE e pelo CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme cronograma abaixo:

Cronograma de Desembolso (Concedente)					
1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
R\$109.359,30	R\$109.359,30	R\$109.359,30	R\$ 126.926,95	R\$ 98.203,96	R\$ 98.203,96
7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
R\$ 98.203,96	R\$ 98.203,96	R\$ 98.203,96	R\$98.203,96	R\$ 98.203,96	R\$ 98.203,96

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica o valor do presente Termo de Colaboração Aditado em **R\$ 69.573,32 (Sessenta e nove mil quinhentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos)**, estimado no período de 12 meses em R\$ 1.170.883,20 (Um milhão, cento e setenta mil, oitocentos e oitenta e três reais e vinte centavos), cujas despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Ficha 339 - Fundo de Saúde do Município 10 301 9007 2007 0000 – Assistência Médico Hospitalar  
3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais - PJ 0 01 00 300 000 –..... R\$21.000,00

Ficha 355 - Fundo de Saúde do Município 10 302 9007 2207 0000 - 3.3.90.39.99 – Outros  
Serviços de Terceiros - PJ 0 05 81 300 008- .....R\$ 48.573,32

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ

Av. Maria de Lourdes A Gerin, 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax 3832 0108  
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: [licitacoes.pmi@gmail.com](mailto:licitacoes.pmi@gmail.com)

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam ratificadas e mantidas sem quaisquer alterações as demais Cláusulas do Termo de Colaboração nº 03/2019, vinculadas ao Processo nº35/2019, formando a Licitação, o Termo de Colaboração, O Plano de Trabalho alterado e presente Aditivo, um único todo e indivisível para todos os fins de direito.

E por assim estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente Aditamento Contratual em duas vias de igual teor, para os mesmos fins de direito, juntamente com duas testemunhas instrumentárias que também o firmam.

Ipuã, 08 de Maio de 2019.

  
JOSÉ FRANCISCO SOUZA ÁVILA  
Prefeito Municipal

  
IVANA CLEMENTE CASTRO  
Secretária Munic. de Saúde


  
SANTO OLIVATO  
Provedor da Santa Casa.

Testemunhas:

  
RG: 22.728.437-9  
Nome: Juliana Costa Gomes Silva

  
RG: 23.101.061-8  
Nome: Claudirene Fornel Moraes Henrique

De acordo,

  
Dr. Gabriel César Bueno  
Procurador Jurídico  
OAB N° 324343